



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1014 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.006523/2015-31

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ÁTILA FIRMEZA COCHRANE**, matrícula SIAPE nº 1967640, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Divisão de Execução Financeira, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos

Reitor